



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE  
Rua Mariz e Barros, nº 775 - Bairro Maracanã  
Rio de Janeiro-RJ, CEP 20270-001  
- <http://hugg.ebserh.gov.br/>

Portaria - SEI nº 032, de 06 de fevereiro de 2024

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Edital de Abertura de Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar**, vinculado à Gerência Administrativa do HUGG/UNIRIO, conforme anexo desta Portaria-SEI.

Art. 2º As inscrições para o processo seletivo estarão abertas **no período de 08 a 19/02/2024**, devendo os interessados encaminharem: **ficha de inscrição (Anexo I - Ficha de Inscrição)**, Currículo no formato Lattes, **declaração de parentesco (Anexo II - Declaração de Parentesco)** e toda documentação comprobatória, exigida no [Edital 002/2024](#), para o e-mail: [udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br](mailto:udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

A documentação necessária e o acompanhamento de todas as fases de andamento do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar - Edital nº 002/2024** podem ser consultadas no site do HUGG/UNIRIO:

Link:

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hugg-unirio/aceso-a-informacao/servidores/processos-seletivos-funcoes-gratificadas/2024/chefe-do-setor-de-hotelaria-hospitalar-02-2024>

**Dr. João Marcelo Ramalho Alves**  
Superintendente - HUGG/UNIRIO



Documento assinado eletronicamente por **João Marcelo Ramalho Alves, Superintendente**, em 07/02/2024, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36454797** e o código CRC **C510062F**.

**Referência:** Processo nº 23819.000570/2024-66 SEI nº 36454797